

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Instituto de Ciências Econômicas e gerenciais
Curso de Ciências Contábeis
Administração Geral
Contabilidade Básica
Direito do Trabalho e Legislação Previdenciária
Estatística
Macroeconomia

NORMAS CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS APLICÁVEIS ÀS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Bruna Constâncio Dezidério
Danielle Oliveira Lima
Elias Barbosa da Silva Júnior
Jéssica Infante Buritis
Mariana Cristina Teixeira Santos

Belo Horizonte
11 maio 2010

**Bruna Constância Dezidério
Danielle Oliveira Lima
Elias Barbosa da Silva Júnior
Jéssica Infante Buritis
Mariana Cristina Teixeira Santos**

**NORMAS CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS APLICÁVEIS ÀS MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Artigo Científico apresentado às disciplinas: Administração Geral, Contabilidade Básica, Direito do Trabalho e Legislação Previdenciária, Estatística, Macroeconomia do 2º Período do Curso de Ciências Contábeis Manhã do Instituto de Ciências Econômicas e Gerenciais da PUC Minas BH.

Professores: Ângela Maria Marques Cupertino
João Virgílio Sifuentes Costa
Maria Beatriz Rocha Cardoso
Rosângela Gontijo Miranda
Tânia Correa Carl

**Belo Horizonte
11 maio 2010**

NORMAS CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS APLICÁVEIS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

RESUMO

As microempresas e empresas de pequeno porte podem optar por um sistema especial de tributação - o Simples Nacional, no qual lhe garantem uma série de benefícios, mas geram também obrigações que proporciona um menor impacto, em relação aos demais sistemas tributários.

A administração das decisões também depende, inclusive, da tendência macroeconômica, analisando estatisticamente suas condições de atuação, interferindo nas suas projeções futuras.

PALAVRAS-CHAVE

Contabilidade. Simples Nacional. Lei Complementar 123. Processo decisório. PIB. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Relações de trabalho.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo científico tem caráter explicativo e esclarecedor às normas em que estão abrangidas as microempresas e empresas de pequeno porte, dando ênfase no conceito e na regulamentação da forma de tributação: simples nacional, de acordo com a lei regulamentadora - Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Objetivando demonstrar o simples nacional, como um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte.

Com vista, foi desenvolvida uma pesquisa de campo em uma sociedade empresária limitada optante pelo simples nacional, onde percebemos os reais efeitos e a diferenciação deste regime de tributação, as relações de trabalho, a forma

centralizada do processo decisório dentro da organização levando em consideração alguns fatores, procurando obter um melhor e viável resultado. Foi observado a relação do resultado do PIB brasileiro de 2009, a crise financeira de (2008-2009) e seus impactos e reflexos na empresa.

2 NORMAS CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS APLICÁVEIS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

2.1 As normas do Simples Nacional e às diversas normas de tributação segundo a atividade econômica, ou seja, aplicáveis às indústrias, ao comércio e à prestação de serviços.

A decisão tributária deve ser feita anualmente pelos administradores empresariais, definida no primeiro pagamento do imposto, sendo a sistemática definitiva durante o ano inteiro. Estes poderão optar pelo simples nacional, pelo lucro presumido ou pelo lucro real, para a apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) (PORTAL TRIBUTÁRIO, 2010).

2.1.1 Lucro Real

No lucro real obtemos duas modalidades: anual e trimestral, sendo a critério da sociedade estabelecer uma das opções. São obrigadas à apuração do Lucro Real as pessoas jurídicas que obtenham receita bruta total, no ano-calendário anterior, superior à R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) multiplicados pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses (PORTAL TRIBUTÁRIO, 2010).

2.1.2 Lucro Presumido

O Lucro Presumido é regime de tributação onde a base de cálculo é obtida por meio de aplicação de percentual definido em lei, sobre a receita bruta. No Lucro Presumido o IRPJ e CSLL são apurados trimestralmente. Não são todas as empresas que podem optar pelo lucro presumido, pois há restrições relativas ao objeto social e o faturamento. O limite da receita bruta para poder optar pelo lucro presumido é de até R\$ 48 milhões da receita bruta total, no ano-calendário anterior (PORTAL TRIBUTÁRIO, 2010).

2.1.3 Simples Nacional

A Lei Complementar nº. 123/2006 institui o Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, destinado as empresas com receita bruta anual de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2009).

É administrado pelo Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN). Um órgão responsável por regulamentar e executar a parte tributária da Lei complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Sendo composto por dois representantes da Secretaria da Receita Federal (SRF), dois representantes da Secretaria da Receita Previdenciária (SRP); dois representantes dos Estados e Distrito Federal; e dois representantes dos Municípios (BRASIL, 2009)

No simples nacional a simplicidade do regime e as alíquotas relativamente baixas são os grandes atrativos.

2.2 Vantagens e desvantagens em optar pelo Simples Nacional

Podemos destacar como vantagens do Simples Nacional para seus contribuintes: a simplificação no pagamento de diversos tributos e contribuições mediante um documento único de arrecadação; possibilidade de tributar as receitas à medida do recebimento das vendas; uma menor tributação; simplificação de protesto de títulos, reduzindo taxas e possibilitando o pagamento com cheque; as microempresas e empresas de pequeno porte com mais de três anos sem movimento poderão dar baixa nos registros dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, independentemente do pagamento de débitos tributários, taxas ou multas devidas pelo atraso na entrega das respectivas declarações; as empresas optantes estão dispensadas da entrega de algumas declarações [como exemplo a Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais (DCTF) e Demonstrativo de Apuração das Contribuições Federais (DACON)] e também podem apresentar declaração única e simplificada de informações socioeconômicas e fiscais; possibilidade dos Estados adotarem sublimites (limites diferenciados de faixas de receita bruta) para empresas de pequeno porte em função da respectiva participação no PIB (PORTAL TRIBUTÁRIO, 2010).

Com relação às desvantagens destacamos: instituí um novo sistema de recolhimento conforme o tipo da atividade da empresa (aplicados nas tabelas em anexos a lei), as quais estabelecem a alíquota que deverá ser aplicada. Para o segmento do Comércio e da Indústria, no que se refere à incidência do ICMS, as empresas deverão recolher um pequeno percentual de ICMS, de acordo com a sua receita, em vista que em alguns Estados as microempresas estão dispensadas deste tributo de acordo com sua legislação; as indústrias que optarem pelo Simples Nacional não farão jus à apropriação nem transferirão créditos relativos a impostos ou contribuições abrangidos pelo simples nacional e, caso sejam beneficiárias de incentivos fiscais, deixarão de ser, pois não é permitido

utilizar qualquer valor a título de incentivo fiscal; para empresas prestadoras de serviços cuja folha é enxuta (poucos funcionários e encargos sociais baixos), a opção pelo Simples Nacional poderá ser mais onerosa; dificuldade na apuração do simples nacional, que tem uma legislação complexa e de difícil compreensão (PORTAL TRIBUTÁRIO, 2010).

2.3 Categorias econômicas que podem optar pelo Simples Nacional

Podem optar pelo Simples Nacional as microempresas, o empresário, a pessoa jurídica ou a ela igualada, que possua em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). E também as empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica ou a ela igualada, que possua em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Nestes casos, consideramos a receita bruta o produto da venda de bens e serviços em suas operações, o preço dos serviços que foram prestados e o resultado das operações em conta alheia, dispensados de ser inclusos as vendas canceladas e os descontos concedidos (BRASIL, 2009).

2.4 Microempreendedor individual (MEI)

O Micro empreendedor individual (MEI) é considerado aquele empresário individual que tenha receita bruta auferida no ano-calendário anterior, de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e que seja optante pelo Simples Nacional e esteja de acordo com as suas normas.

Por parte do MEI o simples nacional implica o recolhimento mensal, mediante documento único de arrecadação, a

contribuição para a Seguridade Social. O Micro empreendedor individual não estará sujeito á incidência dos tributos e contribuições referente ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Patronal Previdenciária (CPP) para a Seguridade Social.

2.5 Possibilidade de geração de crédito de ICMS.

As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo simples nacional não terão direito á apropriação nem transferirão créditos relativos a impostos ou contribuições abrangentes no Simples Nacional. E não poderão utilizar ou destinar qualquer valor a título de incentivo fiscal (BRASIL, 2009).

Terão direito a crédito correspondente de ICMS as pessoas jurídicas e aquelas a elas igualadas pela legislação tributária não optantes pelo Simples Nacional. Este crédito será correspondente ao ICMS incidente sobre as suas aquisições de mercadorias de microempresa ou empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, desde que destinadas á comercialização ou industrialização e observado o limite o ICMS devido pelas optantes do Simples Nacional em relação a essas aquisições (BRASIL, 2009)

A alíquota aplicável ao cálculo do crédito deverá ser informada no documento fiscal e será correspondente ao percentual de ICMS previstos nos anexos da Lei Complementar 123 (Partilha do Simples Nacional do Comércio e Indústria com a Receita Bruta em 12 meses), para a faixa de receita bruta a que estarão sujeitas no mês anterior as microempresas e empresas de pequeno porte (BRASIL, 2009)

3 Pesquisa de campo: o exemplo de uma empresa para observar como as normas contábeis e empresariais estão aplicáveis

Extintores Rival do Fogo Ltda., a Sociedade Empresária Limitada escolhida é administrada por dois sócios, possui apenas quatro funcionários, e possui atualmente em torno de 4.000 clientes. A entrevista foi feita em horário comercial, tendo os diretores disponibilidade e iniciativa para responder as questões desenvolvidas.

A empresa é estabelecida na cidade de Contagem/MG, está inscrita no CNPJ de nº 01080817/0001-80. O código e a descrição da atividade econômica são: 47.89-0-99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Atuam no comércio, na venda e no reabastecimento de extintores residenciais. Prestam serviço na cidade de Contagem, Belo Horizonte e Grande Belo Horizonte.

Pela forma de tributação do imposto de renda é optante pelo simples nacional. Os relatórios contábeis utilizados para a tomada de decisões é o balanço patrimonial (BP), a demonstração do resultado do exercício (DRE) e o balancete analítico. Onde uma contabilidade terceirizada é responsável pela elaboração das demonstrações.

3.1 Encargos trabalhistas e previdenciários da empresa optante pelo Simples Nacional

As empresas que forem optantes pelo Simples Nacional estarão dispensadas de afixar quadro de trabalho em suas dependências, de anotar as férias dos empregados nos livros ou fichas de registro, de empregar ou matricular seus aprendizes em cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem, da posse do livro "Inspeção do Trabalho" e de comunicar ao Ministério do Trabalho e Emprego a concessão de férias coletivas (BRASIL, 2009).

Mas, ainda assim, são encargos destas empresas o cumprimento dos procedimentos: anotação na Carteira de

Trabalho e Previdência Social (CTPS), o arquivamento dos documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias (enquanto não forem prescritas), a apresentação do Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) e a apresentação das Relações Anuais de Empregados e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) (BRASIL, 2009).

Na área trabalhista percebemos o estímulo por parte do poder público ao acesso a serviços especializados em segurança e medicina do trabalho. As empresas serão estimuladas a formarem consórcios para acesso a serviços especializados em segurança e medicina do trabalho. Quando houver grau de risco por parte de aspectos metrológicos (relacionados a pesos e medidas), sanitário, ambiental e de segurança haverá preferencialmente uma fiscalização trabalhista na referida atividade da empresa (BRASIL, 2009).

Na pesquisa de campo desenvolvida, a sociedade empresária, EXTINTORES RIVAIS DO FOGO LTDA., que atua no mercado de extintores fornecendo segurança preventiva para eventuais acidentes através de vendas e manutenção dos extintores tem acessos a serviços especializados em medicina e segurança do trabalho com atestados admicional e demicional, preocupação com a segurança do empregado como os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), PCMSO- Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, PPRA - Programa de Prevenção ao Risco Ambiental.

Durante a entrevista, feita com a sub-gerente Lilian Parreiras, foi constatado que a empresa não possui conhecimento em relação as obrigações e procedimentos impostas na lei. Tais conhecimentos das obrigações são de domínio da empresa da contabilidade, sendo esta terceirizada.

Em reclamações trabalhistas quem representa a empresa perante a justiça do trabalho é José Parreiras da Silva.

A fiscalização trabalhista ocorre através de visitas eventuais e não programadas.

3.2 Processo Decisório aplicado à organização

A atividade de tomar decisões é de muita importância para as organizações e isso acontece a todo tempo, em todos os níveis, influencia diretamente o desempenho da organização e precisa ser bem compreendido para ser levado a bom termo. Podemos considerar que o processo decisório é uma seleção, levando em consideração alguns critérios, de um curso que leva a uma ação, a partir de duas ou mais alternativas viáveis. Esse processo decisório corresponde ao indivíduo autoridade, influência e poder.

A organização é um local onde as decisões são freqüentemente tomadas e é este processo que constantemente reorienta seus objetivos, que antes eram pré-estabelecidos. Estas são as decisões administrativas que segundo HEIN (1972, p. 431), "... são normalmente aquelas que atingem imediatas ou posteriormente os objetivos da empresa."

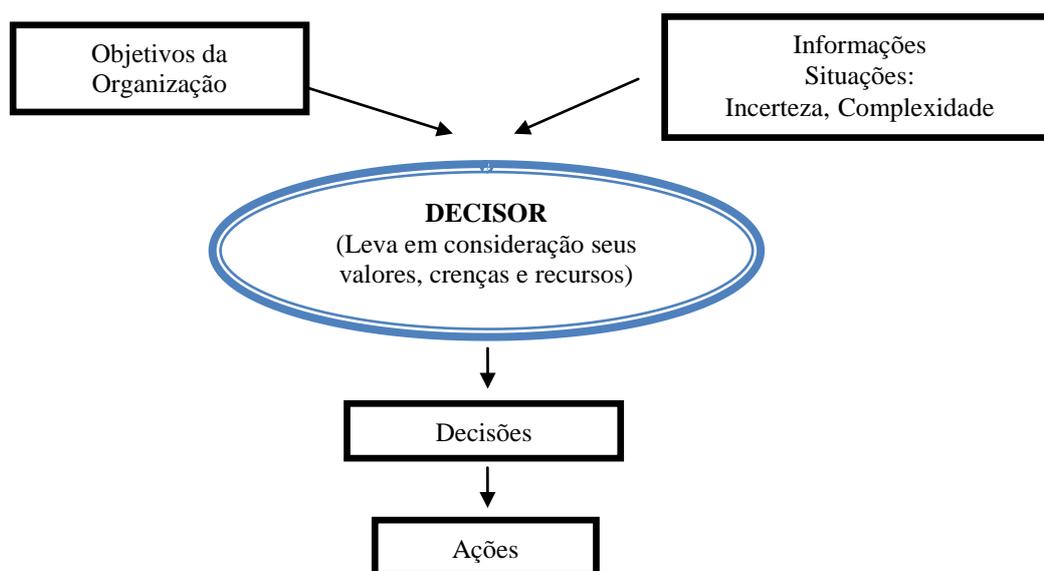


Figura 1: Processo de tomada de decisão dentro das organizações, salientando as variáveis que mais interferem neste processo.

Fonte:

Para tomar uma decisão que resulte em um resultado favorável, é necessário que o indivíduo, responsável por esta tarefa, analise o microambiente e o ambiente imediato:

(continua)

M A C R O A M B I E N T E	Variáveis Políticas	O comportamento das empresas é afetado pela estabilidade ou instabilidade política, pelas decisões do governo, pelo clima ideológico do país, pela política fiscal, tributária e trabalhista.
	Variáveis Econômicas	Os fatores econômicos (o grau de industrialização, a renda per capita, as tendências inflacionárias determinam o volume de operações das empresas, o nível de preços, a lucratividade e a facilidade na obtenção de recursos de produção) afetam o poder de compra e os padrões de dispêndio do consumidor.
	Variáveis Ecológicas	As empresas estão mudando de atitude com respeito à preocupação pública quanto aos prejuízos que a industrialização descuidada pode provocar.
	Variáveis Demográficas	O crescimento populacional e as mudanças na estrutura das populações devem ser consideradas pelas empresas em seus planos e estratégias.
	Variáveis Legais	A legislação vigente (fiscal, tributária, trabalhista) tem influência sobre o comportamento das empresas, na maioria das vezes de forma impositiva.
	Variáveis Sociais	As principais variáveis que repercutem nas atividades das empresas são: tradições culturais, importância dada à coletividade, atitude das pessoas frente ao trabalho.

(conclusão)

A M B I E N T E I M E D I A T O	Grupos Reguladores	Incluem o governo, associações de classe, sindicatos e outras. Estas instituições impõem controles, limitações às atividades das empresas.
	Consumidores	São os usuários dos produtos ou serviços produzidos pelas empresas e se encarregam de absorver as saídas ou resultados da atividade empresarial.
	Fornecedores	São os que alimentam a produção da empresas, com materiais, mão-de-obra, capital, equipamentos, informações.
	Concorrentes	São as empresas que disputam o mesmo mercado para a colocação de seus produtos, serviços.

Quadro 1: Análise ambiental interna e externa da organização
Fonte: Aulas presenciais de Administração

Por outro lado também é necessário observar alguns fatores de decisão: objetivos (há fim de serem atingidos, normalmente múltiplos); opções (propostas variadas de solução); possibilidade de escolha (liberdade de opção); incerteza (baixa confiança nas informações ou interpretações do que ocorre); risco (probabilidades ou estimativas de erros), entre outros.

3.3 Tipos de Decisão

Mesmo com análise global, existem tipos de decisão: as Programadas ou de rotina e decisões as Inovadoras (não programadas). As decisões de rotina, já programada, possibilitam estabelecer um procedimento padrão, com baixo risco e visam mais aos meios instrumentais e baseados em fatos rotineiros. No caso das decisões inovadoras são baseadas em

novas situações apresentadas no cotidiano, visando os fins da organização, envolvendo alta gestão, exigindo muito da criatividade, intuição e flexibilidade.

3.4 Metodologia do Processo Decisório

Após a análise geral do ambiente externo e imediato que envolve a organização mais alguns fatores de relevância, é levado em consideração à metodologia do processo de tomada de decisão.

3.4.1 Diagnóstico e Percepção da situação

Existem várias circunstâncias que podem originar o problema, que no momento está ainda oculto como pressões de clientes; trabalho não executados; relatórios com pontos críticos; necessidades de mudanças organizacionais; mudanças na linha de produtos, dentre outras.

3.4.2 Planejamento das Alternativas

Após a análise das informações e do problema são estabelecidas soluções alternativas, utilizando experiências anteriores, sugestões expostas pelas partes envolvidas e técnicas como pesquisa pessoal de idéias novas e uma boa atmosfera de sugestão de idéias criativas.

3.4.3 Avaliação das Conseqüenciais

Após a escolha da medida a ser adotada é avaliada antecipadamente as conseqüências que surgirão a partir dessa escolha, implicando prever o conjunto de conseqüências de cada alternativa, adicionar a probabilidade ao resultado, já que

existe a incerteza, focando aos fatores mais importantes ao se projetar.

3.4.4 Opção por um curso de ação

A decisão deve ser tomada com base em critérios aceitos e estabelecidos pela organização, considerando alguns elementos:

- Condição de Risco (conjunto de resultados associados a possibilidades conhecidas); Condição de Incerteza (probabilidades associadas a resultados desconhecidos); Condição de Certeza (conduz a um resultado específico);

- Fatores que direcionam a escolha de alternativas como: falta ou excesso de informações; valores individuais; política de gestão da empresa; grau de satisfação das necessidades existentes; cultura organizacional (valores, tabus, etc.);

- Limitações da racionalidade: problemas com a escassez de produtos, mudanças no ambiente; consenso entre organização e indivíduo (extrapola a negociação racional, atingindo um nível emocional, proporcionando recompensas e contribuições);

- Intuição: o resultado deve ser baseado em processos racionais sendo satisfatório e não o melhor possível, onde o lógico usa-se a experiência e aplicando o que aprendeu, fazendo ajuste e raramente cometendo erros; o intuitivo procura inovar, movido por impulso emocional com mudanças, algumas vezes, radicais, podendo cometer maiores erros.

3.4.5 Implantação e Monitoramento

Pressupõe-se que a implantação da alternativa já escolhida ocorra a divulgação e treinamento dos envolvidos na decisão e o monitoramento é o acompanhamento e avaliação das ações implementadas e dos resultados alcançados.

Com base nas informações a respeito do processo decisório em uma organização, agregada aos detalhes de pesquisa da sociedade empresária, *EXTINTORES RIVAL DO FOGO LTDA.*, foi estabelecido um organograma baseado em suas funções:

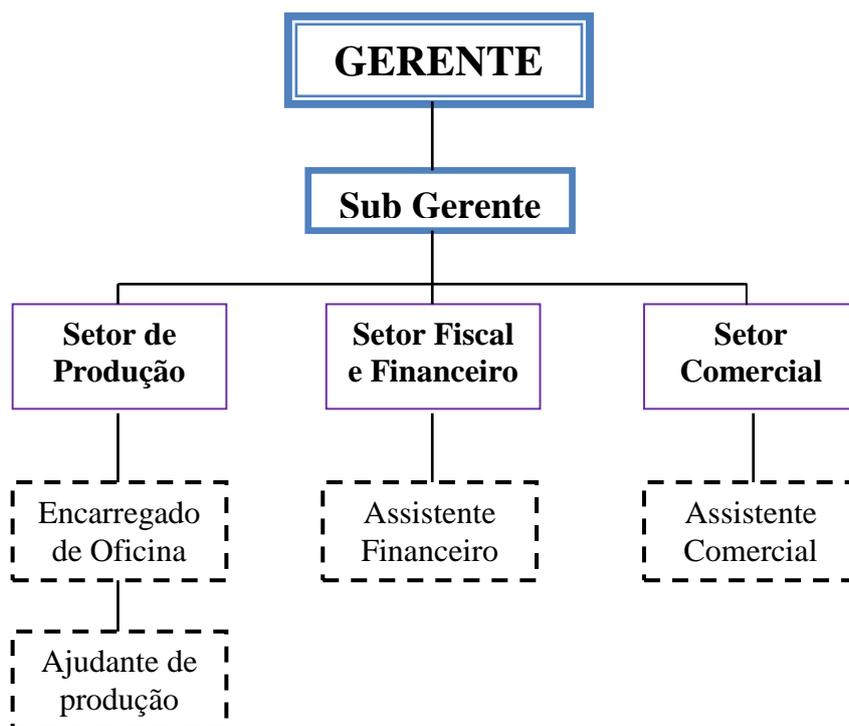


Figura 2: Organograma hierárquico da empresa
Fonte: Dados da pesquisa de campo

Com base nos dados apresentados a organização citada apresenta um número de funcionários reduzido (seis indivíduos), devido o baixo volume de tarefas exercidas diariamente, e com isso ocorre um processo decisório bem centralizado aos **gerentes administrativos**. O tipo de decisão acontece de maneira programada, rotineira, existe um padrão estabelecido para as decisões, baseado em fatos que envolvam o funcionamento geral da organização.

A análise feita sobre o ambiente em que ela se situa ocorre no **ambiente imediato** e pouco no **microambiente** analisando:

- Consumidores: a grande maioria (74%) compra o produto (extintor) completo, já o restante dos clientes (26%) utiliza o serviço de recarga, pois possui o extintor.
- Fornecedores: analisa a disponibilidade dos recursos para fabricar a carga; o preço da mercadoria, pois afeta o valor final do produto que será repassado aos clientes.
- Concorrentes: em relação competitividade a organização ela procura se destacar através do "telemarketing" dentro do setor comercial.
- Grupos reguladores: segue formalmente as obrigações do sindicato, órgãos reguladores em geral.
- Variável Econômica: a relação das taxas para compra e venda, analisando as tendências de mercado.
- Variável Ecológica: grande preocupação com o retorno de suas embalagens; programa de aperfeiçoamento com o ambiente (PPRA - Programa de Prevenção ao Risco Ambiental).

As conseqüências das decisões escolhidas são levadas em consideração, o risco e certeza de acerto, resolvendo os problemas diários (Ex: prazo de entrega, responsável pela entrega, fornecimento de descontos, entre outros diversos), proporcionando um resultado relevante adequado.

3.5 A retração do PIB e os impactos na empresa devido a crise global

Sob o impacto da crise financeira internacional iniciada em setembro de 2008, as pessoas passaram a se endividar menos, pois não havia crédito em circulação, e as pessoas jurídicas tiveram dificuldades de financiamentos e investimentos no setor produtivo, provocando queda na economia.

Com o desaquecimento da economia o PIB (produto interno bruto) de 2009 teve retração de -0,2% e o PIB per capita (PIB dividido pelo número de habitantes) caiu 1,2% em relação á 2008 e fecha 2009 a R\$ 16.414,00 (IBGE, 2010).

A redução do PIB fez com que todos os setores da economia ficassem vulneráveis, sendo que no total de 2009 a segunda maior queda foi no setor de construção civil de 6,3%, em razão do menor investimento das partes das construtoras por usarem os estoques que já tinham.

Com vista a essa situação, o governo adotou medidas de redução do IPI (imposto sobre produtos industrializados) nos materiais de construção, aliado a isso, a implantação do crédito imobiliário pelo governo federal aquecendo a indústria de construção civil, atingindo um crescimento de 2,5% (diferente de 2008 que estava em 8%) (O GLOBO, 2010).

É neste contexto que a empresa escolhida Extintores Rival do Fogo Ltda., atuante no comércio e venda de extintores residenciais apresentou uma queda nas vendas e uma diminuição (até por parte dos clientes) do interesse de reabastecer os seus extintores existentes.

Como extintores residenciais são equipamentos de segurança, preventivos de eventuais acidentes e duráveis até o vencimento, os agentes econômicos optaram por adquirir bens considerados necessários do que por algo que provavelmente precisariam.

Lilian, a gestora da empresa relatou na entrevista que precisou adotar medidas extremas e que diminuiu suas despesas, reduzindo gastos. Tais medidas foram: demitir alguns funcionários; pesquisar por fornecedores novos, pois os antigos precisaram também adotar medidas para se manterem, ou seja, aumentaram seus preços. Através do seu otimismo Lilian procurou inovar, e contratou um funcionário para executar o marketing da empresa. Com o objetivo de conquistar novos clientes, saindo de uma empresa tradicional para uma empresa flexível que precisou adaptar-se com o ambiente novo.

O impacto da crise prejudicou muito a vida financeira da empresa, mas o setor foi reaquecido, pois houve um aumento na venda dos extintores consideravelmente. Para atender a nova

demanda Lilian já está necessitando contratar mais mão-de-obra.

Esse crescimento das vendas se deve às medidas adotadas pelo governo, pois prorrogou a redução do IPI sobre o material de construção até 2010, mercado onde a empresa atua.

Ao contrário de 2009 em que o PIB da construção civil foi de 1%, em 2010 segundo projeções anunciadas pelo presidente do SINDUSCON/SP (Sindicato da Indústria da Construção Civil de São Paulo) a previsão de crescimento é de 9% no PIB do setor (O GLOBO, 2010).

O gráfico a seguir demonstra o crescimento/queda percentual do PIB brasileiro ao longo dos anos.

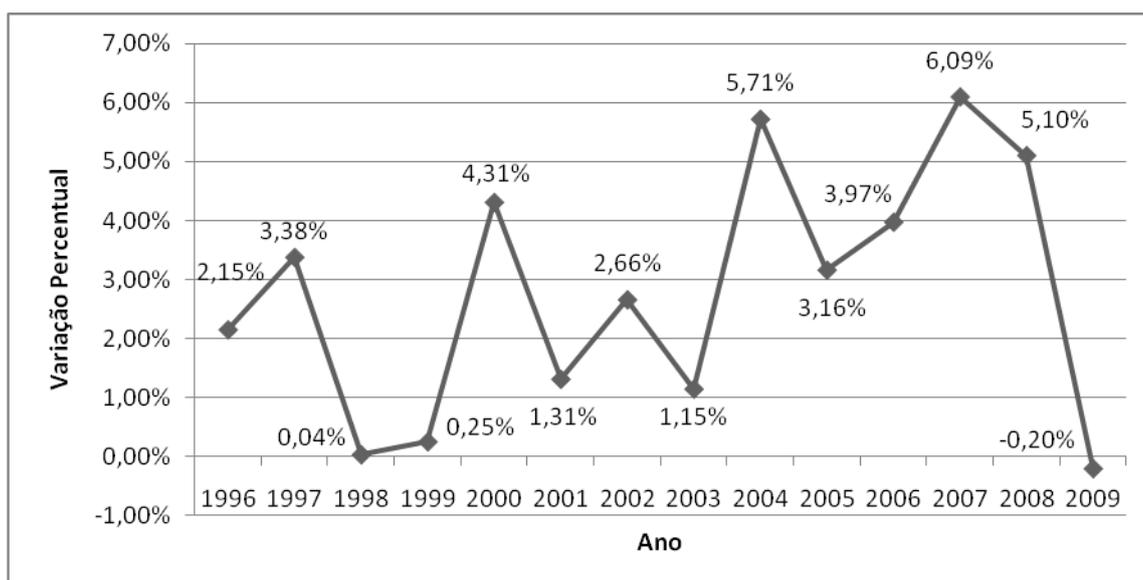


Gráfico 4: Variação percentual do PIB no decorrer nos últimos anos
Fonte: IBGE/SEI

3.6 Composição dos custos e endividamento da empresa

Os Gráficos a seguir representam os gastos da empresa RIVAL DO FOGO LIMITADA durante o exercício de 2009 e a composição do endividamento em 31/12/2009, os dados utilizados para a confecção dos gráficos foram retirados de suas demonstrações contábeis.

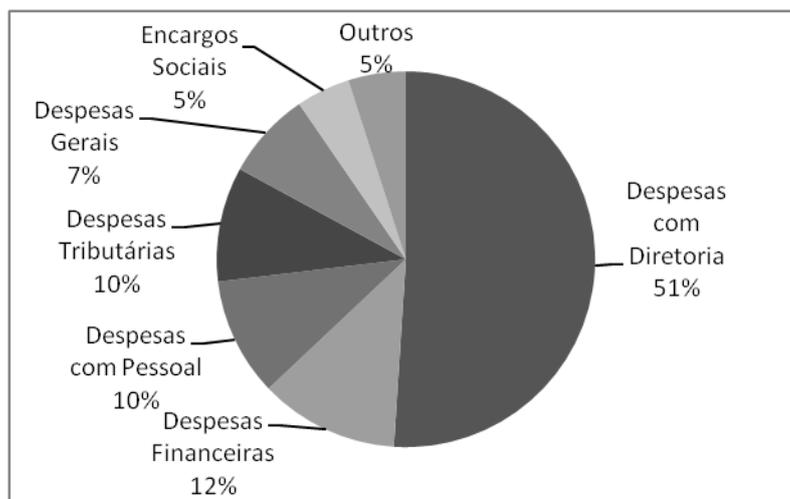


Gráfico 1: Análise dos Custos da Empresa Durante o Ano de 2009
 Fonte: Demonstração do Resultado do Exercício

Através do gráfico pode-se observar que o maior gasto da empresa são as despesas com diretoria (51%) que são as remunerações do gerente e da sub-gerente, ambos sócios, porém como atuam ativamente no funcionamento da empresa, estes fazem retiradas pró-labore mensais, o que eleva o gasto com diretoria. O Segundo maior gasto são as despesas financeiras (12%) que são provenientes de despesas bancárias e juros pagos (vide balancete analítico nos anexos); não existe uma maior discriminação em relação à origem desses juros, porém analisando o balanço patrimonial chega-se a conclusão que os juros devem ter sido gerados (total ou em maior parte) por um financiamento obtido pela empresa. Os gastos descritos como outros são diversas despesas cuja soma alcançou aproximadamente 5% do total, estas despesas estão todas discriminadas na demonstração do resultado do exercício em anexo no final do artigo científico.

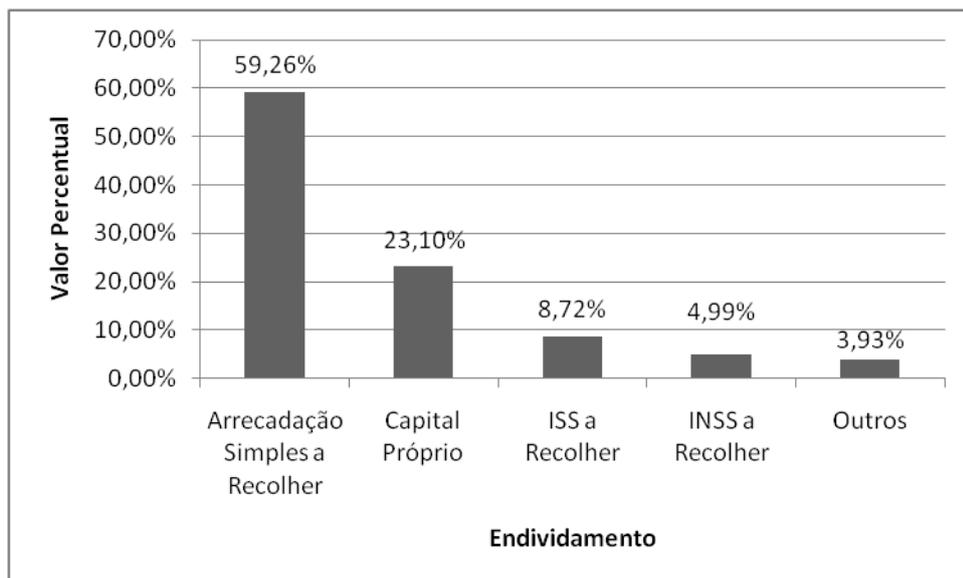


Gráfico 2: Endividamento da Empresa em 31/12/2009
 Fonte: Dados do Balanço Patrimonial

Observando o gráfico pode-se perceber que a maior dívida da empresa em 31/12/2009 refere-se ao recolhimento da tributação do Simples Nacional que representa aproximadamente 59,26% de sua dívida total, a segunda maior dívida refere-se ao capital próprio (23,10%), ou seja, a dívida da empresa perante os seus sócios ou quotistas, uma vez que estes também são credores da empresa, afinal, foi basicamente com investimento deles que a organização surgiu e se mantém. Os endividamentos descritos como outros são diversas dívidas cuja soma resultou em aproximadamente 3,93%; assim como nos gastos essas obrigações estão discriminadas em anexo no balanço patrimonial.

4 CONCLUSÃO

A pesquisa que deu suporte a este artigo científico demonstrou a importância do simples nacional, como um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte sendo uma modalidade única de arrecadação de tributos que simplificou as obrigações e diminuiu a carga tributária das empresas optantes.

A percepção dos fatores externos e internos que leva a decisão, muitas vezes imediatas, proporciona uma pequena margem de erro para o alcance do objetivo com um resultado previsto. A interferência econômica, em relação às crises, aos resultados (ex: PIB, taxa de juros), afetam as atividades empresariais, em todos os setores econômicos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.** Brasília, 31/01/2009 (republicada com alterações). Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leiscomplementares/2006/leicp123.htm>> Acesso em: 15 Abr 2010.

PORTAL TRIBUTÁRIO. **Vantagens do simples nacional.** Disponível em: <<http://www.portaltributario.com.br/tributos/simples.html>> Acesso em 05 maio 2010.

SIMPLES NACIONAL. **Consulta de optante pelo Simples.** Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>> Acesso em: 20 abr 2010.

RECEITA FEDERAL. **Comprovante de situação cadastral de pessoa jurídica.** Disponível em <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp> Acesso em: 09 maio 2010.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Dados históricos do PIB brasileiro.** Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 04 maio 2010.

HEIN, L.H. **Introdução quantitativa às decisões administrativas.** Porto Alegre: Ortiz, 1993. 355p.

KLADIS, C.M.; FREITAS, H.M.R. **O gerente nas organizações: funções, limitações e estilos decisórios,** 1994.

MARCH, J.G.; SIMON, H. A. **Teoria das organizações.** Rio de Janeiro: FGV, 1966. 313p.

O GLOBO. **PIB brasileiro caiu 0,2% em 2009.** Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/economia/>> Acesso em: 03 maio 2010.

SUPERINTENDENCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS DA BAHIA (SEI). **Série histórica do PIB nacional.** Disponível em: <http://www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=135&Itemid=218> Acesso em: 04 maio 2010.

APÊNDICE A - Dados comparativos dos empregados¹ da empresa

Tabela 1

Dados Comparativos dos Empregados da Empresa (continua)

EMPREGADO	Sexo	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Numero de Dependentes
A	Feminino	29	Ensino Fundamental	Solteiro	1
B	Masculino	24	Ensino Fundamental	Solteiro	-
C	Masculino	56	Ensino Médio	Casado	3
D	Masculino	29	Ensino Médio	Casado	3
E	Masculino	55	Ensino Fundamental	Solteiro	-

Dados Comparativos dos Empregados da Empresa (conclusão)

EMPREGADO	Tipo de Contrato de Trabalho	Tempo de Empresa	Sindicalizado(a)	Cargo na empresa
A	Prazo Indeterminado	9	Não	Assistente comercial
B	Prazo Indeterminado	4	Não	Ajudante de Produção
C	Prazo Indeterminado	2	Não	Sub-Gerente
D	Prazo Indeterminado	8	Não	Encarregado da Oficina
E	Prazo Indeterminado	2	Não	Outros

Fonte: Dados da Pesquisa de campo

¹ A pesquisa foi feita com 5 empregados, seus nomes foram mantidos anônimos, sendo designados apenas como empregado A, B, C, D e E.

